



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA**

PROCESSO Nº _____/2023

PROJETO DE LEI N.º _____/23.

BOA VISTA, 07 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DO VIGILANTE NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, o “Dia Municipal do Vigilante”, a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, para homenagear pessoas que usufruem desta profissão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA, 07 DE JUNHO DE 2023.

**Leonel Oliveira
Vereador – SD**



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo principal homenagear uma profissão muito importante, assim, institui no Município de Boa Vista, o Dia do Vigilante, sugerindo para comemoração a data de 20 de Junho, por ser esse dia, tradicionalmente, celebrado, no Brasil.

O Dia do Vigilante é comemorado anualmente em 20 de junho. Nesta data são homenageados todos os profissionais que se dedicam a proteger e vigiar propriedades públicas e privadas, com o intuito de evitar vandalizações e garantir a segurança do ambiente.

O Dia do Vigilante foi criado na mesma data em que foi sancionada a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que regulariza esta profissão no Brasil.

Historicamente, a profissão de vigilante como é conhecida atualmente teria surgido em meados do século XIX nos Estados Unidos. No entanto, as empresas responsáveis em treinar e oferecer esse tipo de serviço só apareceu no Brasil na década de 1960, com o crescimento das instituições financeiras no país.

Atualmente, para desempenhar a função de vigilante no Brasil, o profissional deve possuir um curso de formação e a Carteira Nacional de Vigilante.

As empresas de vigilância também devem ser registradas no Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, que é a responsável por fiscalizar as academias de formação dos vigilantes.

Os vigilantes, tanto os que atuam em locais públicos como aqueles que atuam em locais privados, são essenciais para a manutenção e garantia do bem-estar e segurança das comunidades que frequentam esses espaços.

E mesmo com a crescente implantação de sistemas de segurança, quais têm ganhado bastante adesão nos últimos anos por instituições públicas e privadas, é indispensável à figura do vigilante, seja para operar esses sistemas, seja para fazer a tomada de decisão. O vigilante exerce um papel importantíssimo, pois ele promove a salvaguarda e proteção do patrimônio público e oferece segurança à comunidade acadêmica, bem como à sociedade em geral.

Além de toda a sua contribuição, os vigilantes fazem parte da categoria de profissionais que não pararam em nenhum momento durante a pandemia da Covid-19.

Conferimos o apreço a esses profissionais, que dedicam seus dias e desenvolvem trabalhos com toda dedicação que a profissão exige. Sugere-se que durante a sessão solene de homenagem cada vereador poderá indicar um homenageado das categorias de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal, serviços orgânicos de segurança, similares e afins, não podendo ser homenageado a mesma pessoa mais de uma vez.

Encaminha-se o presente projeto e pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas vereadores para aprovação do PL.

BOA VISTA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Leonel Oliveira
Vereador – SD